

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO -
FIAGRO-IMOBILIÁRIO - CNPJ nº 41.269.527/0001-01 ("Fundo")**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

Prezados Cotistas,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 02.332.886/0001-04), na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por meio deste, convidar, os senhores cotistas do Fundo, a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, mediante Consulta Formal, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo ("Assembleia").

ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, os quais estão disponíveis no *website* da Administradora, através do endereço eletrônico www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria, seguir a rota: Fundos de Investimentos > Pesquisar pelo nome do Fundo ("Site da Administradora") e CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis com parecer do auditor ("Site CVM").

Caso aprovada a matéria da ordem do dia, autorizar a Administradora a praticar todo e quaisquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

Quórum:

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas em 31 de março de 2022, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Item (i) da Ordem do Dia:

Ficam os senhores cotistas devidamente informados de que, nos termos do artigo 74, da Instrução CVM nº 555/2014, na hipótese de a Assembleia não ser instalada por ausência de manifestação dos cotistas, as Demonstrações Contábeis do Fundo serão consideradas automaticamente aprovadas, desde que não contenham ressalvas dos Auditores Independentes.

Manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia **01.04.2022** até o dia **02.05.2022, até às 23h59 (horário de Brasília)**, por meio das seguintes opções:

a) Pela plataforma eletrônica Cuore, com acesso a ser enviado via correio eletrônico (e-mail) encaminhado pelo remetente contact@cuoreplataform.com, no qual constarão as instruções de acesso e voto. Os e-mails serão encaminhados considerando as informações atualizadas dos Cotistas constantes da base do escriturador, disponibilizada pela B3 S.A. (Bolsa, Brasil, Balcão), que serão considerados válidos e atualizados, o que reforça a importância dos Cotistas manterem atualizados seus dados cadastrais junto aos seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

b) Por meio do envio da Manifestação de Voto anexa à presente carta para o endereço

eletrônico assembleias@xpi.com.br, incluindo no assunto e-mail: "XPSF11 – Consulta Formal".

Neste último caso, além da Manifestação de Voto, o Cotista deverá enviar os seguintes documentos: se (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se (b) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (c) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (d) caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia **03 de maio de 2022** no Site da Administradora e Site CVM.

Cordialmente,

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS
IMOBILIÁRIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO - CNPJ nº 41.269.527/0001-01 ("Fundo")**

Data: ____/____/2022

À

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Chedid Jafet 75, Torre Sul, 30º andar, São Paulo - SP

**REF. MANIFESTAÇÃO DE VOTO - ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE
INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO - FIAGRO-
IMOBILIÁRIO - CNPJ Nº 41.269.527/0001-01 ("FUNDO").**

Nome Completo/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, por meio de Consulta Formal, nos termos do Regulamento do Fundo, conforme ordem do dia enviada em 31.03.2022 ("Assembleia").

Declaro, para os devidos fins, que (i) não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no artigo 26, da Instrução CVM nº 472/2008, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, (ii) fui previamente informado de todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia, e (iii) a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

(i) Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2021 ("Demonstrações Contábeis"), os quais foram previa e devidamente disponibilizados pela Administradora para avaliação em seu *website* e da CVM;

() APROVAR () REPROVAR () ABSTER () ABSTER POR CONFLITO

Fica a Administradora autorizada a praticar todo e quaisquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

Declaro, ainda, estar ciente de que, nos termos do artigo 74, da Instrução CVM nº 555/2014, caso não tenha me manifestado e expressamente aprovado a deliberação constante da Ordem do Dia desta Assembleia, ainda assim as Demonstrações Contábeis do Fundo serão consideradas automaticamente aprovadas, desde que não contenham ressalvas dos Auditores Independentes, de modo que a Administradora somente deverá considerar a deliberação constante da ordem do dia desta Assembleia como reprovada caso tenha me manifestado expressamente neste sentido.

Assinatura do Cotista/Representante Legal: _____